

O Senado quer mellar o acordo da dívida

Logo após a promulgação da nova Constituição, no próximo dia 5, a Comissão Especial da Dívida Externa do Senado entrará com uma ação no Supremo Tribunal Federal questionando o acordo de renegociação da dívida, assinado anteontem, em Nova York, pelo ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega. A informação é do presidente da



Chiarelli: mais poder.

Arquivo

Comissão, senador Carlos Chiarelli (PFL/RS), segundo o qual a intenção dos parlamentares é de que o STF interprete a validade do acordo, celebrado no mesmo momento em

que a Constituição estava sendo votada, mas que valerá de fato apenas quando o novo texto legal estiver em vigor.

Ocorre que, ao estabelecer os poderes e prerrogativas do Congresso no seu artigo 49, inciso 1º, letra C, a nova Constituição assegura ao Legislativo poder para deliberar, entre outras coisas “sobre acordos, tratados ou quaisquer outros atos que implique, em consequências gravosas ou encargos financeiros para o País”, disse Chiarelli.

“Os acordos celebrados só começaram a vigorar na medida em que houver a adesão de todos os credores (só 732 bancos), o que ocorrerá depois de promulgado o novo texto”, enfatizou o senador do PFL gaúcho. O objetivo dos parlamentares, acrescentou, é que o Congresso se positione sobre o acordo que envolve a renegociação de US\$ 82 bilhões por um período de 20 anos, o que talvez seja possível a partir da posição do Judiciário. Assim, informou, é necessário que o Judiciário determine a cessação dos efeitos do acordo, enquanto o Congresso não se posicionar.